

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO 40/73

Aprovada por Deliberação

em 28/3/1973

PROCESSO CEE nº 611/69

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE S. J. RIO
PRETO

ASSUNTO - Encaminha banca examinadora para defesa de tese de
doutoramento de SAMIR FELÍCIO BARCHA

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual n. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 611/69, em nome de SAMIR FELÍCIO BARCHA, que trata da realização da defesa de tese Doutoramento em Ciências ("Sedimentos Recentes do Vale do Rio Grande"), junto ao Departamento de Geociências e Química, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto e examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. PROF. DR. FAHAD MOYSÉS ARID
2. PROF. DR. JOSUÉ CAMARGO MENDES
3. PROF. DR. SETEMBRINO PETRI
4. PROF. DR. PAULO MILTON BARBOSA LANDIN
5. PROF. DR. CELSO DE BARROS GOMES

SUPLENTE:

1. PROF. DR. OSMAR SINELLI
2. PROF. DR. VICENTE FULFARO

Presentes os nobres Conselheiros:

AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

LUIZ CANTANHEDE FILHO

LUIZ FERREIRA MARTINS

MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES

OLAVO BAPTISTA FILHO

OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

PAULO GOMES ROMEO

RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR

WLADEMIR PEREIRA

PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO

Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente -